



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 394/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidora do Município de Porto Esperidião/MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora pública municipal do Município de Porto Esperidião/MT, abaixo relacionado, Licença de Saúde, para fins de Tratamento, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

- Senhora, ELISANGELA SERAFIM DOS SANTOS CARLOS, matrícula 23-4, inscrito n.º \*\*\*.385.591-\*\* lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, na Escola Municipal Maria Gregoria Ortiz Cardoso, licença de saúde no período de trinta dias (30) dias a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos com data retroativa da sua publicação, leia-se, em 21 de outubro de 2024.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br